



**Universidade Estadual de Maringá**  
**Centro de Ciências Biológicas**

**RESOLUÇÃO N° 078/2017-CCB**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 26/10/2017.

Aprova abertura de vagas para seleção ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas.

**Edson Márcio Gongora**  
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo n° 1023/1985-PRO;  
considerando o ofício n° 097/2017-PBC;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica aprovada a abertura de 20 vagas para em nível de Mestrado e 20 vagas em nível de Doutorado para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas para o calendário de 2018.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 25 de outubro de 2017.

**Profª. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão**  
Diretora

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 03/11/2017. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)